



**ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE CANELINHA  
GABINETE DO PREFEITO**

**EDITAL Nº 042/2021 DE CONVOCAÇÃO PROCESSO  
SELETIVO Nº 006/2021**

O Prefeito municipal de Canelinha, considerando os resultados do Processo Seletivo 006/2021, devidamente homologado através do decreto 2860/2021, em sintonia com a necessidade de contratação temporária de excepcional interesse público, convoca o(s) classificado(s) abaixo, para **CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA**, pelo prazo e condições que serão definidos no momento da apresentação, devendo ele(s) comparecer(em) no prazo de 48 (quarenta e oito) horas após a publicação do edital no site <https://www.canelinha.sc.gov.br>, no setor de Recursos Humanos deste município, sito a Avenida Cantório Florentino da Silva, nº 1683 munido(s) dos seguintes documentos originais acompanhados de cópia legível do(a):

1. Comprovação de aptidão física e mental para o exercício do cargo, mediante atestado admissional fornecido por médico oficial;
2. Declaração de não acumulação de cargos, empregos ou funções públicas, inclusive se já aposentado em outro cargo ou emprego público e percepção de proventos (preencher no local);
3. Declaração de penalidades disciplinares na função pública (preencher no local);
4. Declaração de bens (preencher no local);
5. Foto 3X4
6. Cadastro de pessoa (preencher no local);
7. Carteira da categoria (CREA, OAB, CRM, etc);
8. Carteira militar (sexo masculino);
9. Certidão criminal (<https://certeproc1q.tjsc.jus.br/>) e (<http://esaj.tjsc.jus.br/sco/abrirCadastro.do>);
10. Carteira profissional (CTPS);
11. Inscrição no PIS/PASEP;
12. Carteira de identidade (RG);
13. Título eleitoral;
14. Último comprovante de votação ou quitação eleitoral;
15. Cadastro de pessoa física (CPF);
16. Certidão de nascimento (solteiro);
17. Certidão de casamento (casado);
18. Certidão de nascimento e CPF dos filhos (se houver);
19. Comprovante de residência atualizado;
20. Comprovante de escolaridade;
21. Xerox do cartão bancário (corrente ou poupança);

O(s) convocado(s) que não se apresentar(em) no prazo da convocação munido(s) da



**ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE CANELINHA  
GABINETE DO PREFEITO**

documentação correspondente, perderá(ão) a oportunidade, sendo aberta a condição à chamada do classificado(a) subsequente.

<b>Classificação</b>	<b>Cargo no Edital</b>	<b>Nome do Candidato</b>	<b>Nº da inscrição</b>
49º	Professor de Educação Infantil (30h) (superior)	Tatiani Leal Mafra	638
50º	Professor de Educação Infantil (30h) (superior)	Jaqueline Duarte Grimm	524
51º	Professor de Educação Infantil (30h) (superior)	Erineia Soares Martins	405
52º	Professor de Educação Infantil (30h) (superior)	Adriana Soares	431
53º	Professor de Educação Infantil (30h) (superior)	Vanessa Steil	418
54º	Professor de Educação Infantil (30h) (superior)	Lucimara Debatin	415

Canelinha-SC, 19 de novembro de 2021.

---

**DIOGO FRANCISCO ALVES MACIEL**  
Prefeito do Município